

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO CNPJ 23 . 643 . 315 / 0115 - 10 UNIDADE FABRIL CNPJ 56 . 992 . 951 / 0021 - 92	CONTROLE DE ANEXOS FOLHAS 01 DE 02
---	---------------------------------------

PRODUT 01	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
	4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
NOME DO PRODUTO	PO PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA C\ VITS E MIN	
MARCA	SUSTAIN JUNIOR 24 A X D	
PERSPECTIVA COMERCIAL		
TIPO (S) DE EMBALAGEM		
01 METALICA	<input type="checkbox"/>	MUNICIPAL
02 PLASTICA	<input type="checkbox"/>	ESTADUAL
03 CELULOSICA	<input checked="" type="checkbox"/>	NACIONAL
04 ELASTOMERICA	<input type="checkbox"/>	EXPORTAÇÃO

PRODUT 02	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
	4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
NOME DO PRODUTO	PO PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR CHOCOLATE C\ VITS E MIN	
MARCA	SUSTAIN JUNIOR 24 A X D	
PERSPECTIVA COMERCIAL		
TIPO (S) DE EMBALAGEM		
01 METALICA	<input type="checkbox"/>	MUNICIPAL
02 PLASTICA	<input type="checkbox"/>	ESTADUAL
03 CELULOSICA	<input checked="" type="checkbox"/>	NACIONAL
04 ELASTOMERICA	<input type="checkbox"/>	EXPORTAÇÃO

24º O. R. C. P. N - Subd. Indlanópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentada do que dou fé.

S.P. 17 JUL. 2017



- ESCU
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira Silva
 Américo da Costa Júnior
 S.E. Alex Moreira Santos Junior - Aux.

Valido somente com o selo de autenticidade

R\$

002284

F	PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA	CONTROLE DE ANEXOS
EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO		FOLHAS 02 DE 02
CNPJ	23 . 643 . 315 / 0115 - 10	
UNIDADE FABRIL		
CNPJ	56 . 992 . 951 / 0021 - 92	

PRODUTO 03	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
	4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE
		ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O
		CONSUMO
NOME DO PRODUTO	PO PARA PREPARO DE BEBIDA SABOR MORANG	
	O C\ VITS E MIN	
MARCA	SUSTAIN JUNIOR	24 A X D
TIPO(S) DE EMBALAGEM		PERSPECTIVA COMERCIAL
01 METALICA	<input type="checkbox"/>	MUNICIPAL
02 PLASTICA	<input type="checkbox"/>	ESTADUAL
03 CELULOSICA	<input checked="" type="checkbox"/>	NACIONAL
04 ELASTOMERICA	<input type="checkbox"/>	EXPORTAÇÃO

24° O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 17 JUL. 2017

ESCREVENTES

Patrícia Oliveira Boqueti
 Marcelo André de Souza
 Rosângela Bueno de Souza
 Américo da Costa
 S.F. Alex Aparecida Santos

1049AV018\281

RS

Válido somente com o selo de autenticidade

(Handwritten signature)



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 CAMPINAS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 350950240-109-000018-1-3

NOTA: ESTE DOCUMENTO CONTÉM 2 PÁGINA(S)

Nº PROCESSO:
 Nº PROTOCOLO: 15/07/02661 PAS Data do Protocolo: 29/05/2015
 SUBGRUPO: FABRIL
 AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
 ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 1099-6/99 Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: DSM PRODUTOS NUTRICIONAIS BRASIL S.A. CNPJ ALBERGANTE:
 CNPJ / CPF: 56.992.951/0021-92
 LOGRADOURO: Rodovia SANTOS DUMONT NÚMERO: S/Nº
 COMPLEMENTO: KM 68
 BAIRRO: JARDIM NOVA AMÉRICA UF: SP
 MUNICÍPIO: CAMPINAS
 CEP: 13053-050
 PÁGINA DA WEB:

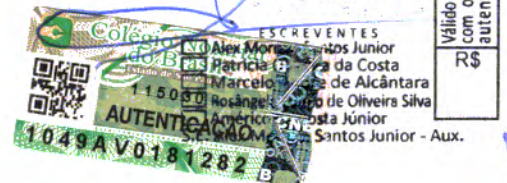
RESPONSÁVEL LEGAL: MARTINIANO BIANCHINI MEDINA BRAGA. CONSELHO REGIONAL: N/A
 CPF: 16134333875 UF:
 Nº INSCR. CONSELHO PROF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MICHELE FELIX SOUZA CONSELHO REGIONAL: CRF
 CPF: 31328640809 UF: SP
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 77683

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAMILE BALDIN WOITISKI CONSELHO REGIONAL: CRF
 CPF: 29482768884 UF: SP
 Nº INSCR. CONSELHO PROF: 38017

24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 17 JUL. 2017



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

1ª VIA

Nº CEVS: 350950240-109-000018-1-3

ATIVIDADES AUTORIZADAS E CLASSES DE PRODUTOS - Indústria / Importadora / Exportadora / Farmácia de Manipulação

CLASSE DE PRODUTO:

ALIMENTO

ARMAZENAR
DISTRIBUIR
EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR
FRACIONAR
IMPORTAR
TRANSPORTAR

CATEGORIA:

SUPLEMENTO VITAMÍNICO E/OU MINERAL
PÓS OU MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
NOVOS ALIMENTOS E OU NOVOS INGREDIENTES
ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADES FUNCIONAIS E/OU DE SAÚDE
ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAMPINAS

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E OBSERVAR AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADOS, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO

CAMPINAS

LOCAL

11/06/2015

DATA DE DEFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

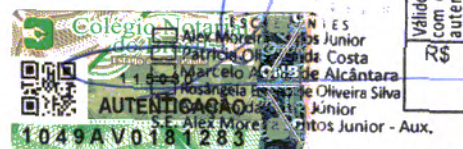
CIENTE: Dióclei Felix Souza
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

16/ Junho/2015
DATA DE CIÊNCIA

Maria Helena C. R. Passos
Matricula: 7290-7
Autoridade Sanitária

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentada do que dou fé.

S.P. 17 JUL. 2017



Válido somente
com o selo de
autenticidade
R\$

Ofício 594/2011-GICRA/GGALI/ANVISA

Brasília, 27 de abril de 2011.

Ao Senhor
Felipe Benitez Martins
Danone Ltda
Rua Gomes de Carvalho, 1510 – 10º andar
Vila Olímpia
São Paulo/SP
CEP.: 04547-005

Assunto: **Certificação de Boas Práticas de Fabricação**

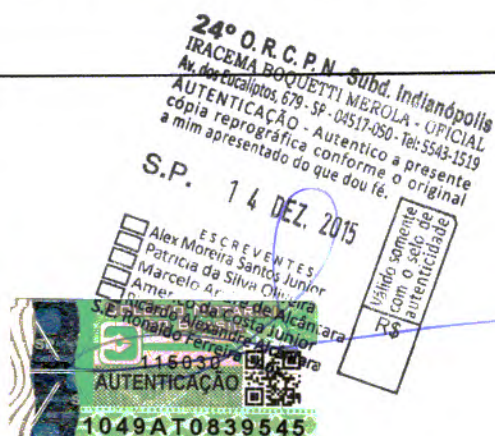
Senhor responsável pelos assuntos regulatórios,

- Em atenção a sua solicitação, informo que de acordo com o art. 46 do Decreto-Lei nº 986, de 21 de outubro de 1969, os estabelecimentos industriais ou comerciais, onde se fabrique, prepare, beneficie, acondicione, transporte, venda ou deposite alimentos devem ser previamente licenciados pela autoridade sanitária competente estadual, municipal, territorial ou do Distrito Federal, mediante a expedição do respectivo alvará.
- Aliado a isto, a Resolução nº 23, de 15 de março de 2000, que Dispõe sobre O manual de procedimentos básicos para registro e dispensa da obrigatoriedade de registro de produtos pertinentes à área de alimentos determina no item 6.1.1, que a empresa deve estar licenciada pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, que expedirá Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento. Esclareço que a Anvisa, como órgão federal, não regulamenta sobre a emissão de alvará sanitário ou licença de funcionamento, por tratar-se de um documento expedido pelos serviços de Vigilância Sanitária municipais e estaduais.
- A Certificação de Boas Práticas de Fabricação para cada estabelecimento ou unidade fabril, por linha de produção de alimentos é facultativa às empresas, exceto para aquelas importadoras de palmito em conserva.
- A Lei 11. 972, de 06 de julho de 2009, que altera o prazo para 2 anos, para renovação das Certificações de Boas Práticas para os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária abrange os produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária, que constam dos itens 1.4, 2.4, 4.3, 6.4, 7.2 e 7.3, da tabela do Anexo II da Lei no 9.782, de 26 de janeiro de 1999, alterada pela Medida Provisória nº 2.190-34, de 23 de agosto de 2001, portanto contempla os estabelecimentos fabris de alimentos.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
SIA – Trecho 5 – Área Especial 57
Bloco D – 2º andar – CEP.: 71205-050
Brasília – DF
Fone: (61) 34625684
www.anvisa.gov.br


1/2

PBMF



5. Entretanto, embora a Lei 9782/1999 em seu art 7º, inciso X estabeleça que compete à Anvisa conceder e cancelar o certificado de cumprimento de boas práticas de fabricação, este assunto ainda não está regulamentado no âmbito federal pela área de alimentos. A Gerência-Geral de Alimentos está em via de elaboração de um Regulamento que estabeleça os procedimentos a serem observados pelas empresas interessadas para obtenção do referido Certificado. As informações sobre o andamento desta matéria serão disponibilizadas no site desta Agência.

Atenciosamente,


Antônia Maria Aquino
Gerente-Geral de Alimentos-Substituta

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
SIA - Trecho 5 - Área Especial 57
Bloco D - 2º andar - CEP.: 71205-050
Brasília - DF
Fone: (61) 34625684
www.anvisa.gov.br



112239



HABILITAÇÃO

Handwritten signature or initials in blue ink.

Razão Social:	Merco Soluções em Saúde Ltda.
Endereço:	Rua - Brescia, nº 184 - Bairro - Mauá - CEP: 83.413-575
Telefone:	(41) 3139-3840 FAX: (41) 3139-3855
e-mail:	licitacao@merco.far.br



Edital de Pregão Eletrônico Nº 74/2017

Processo nº 165/2017

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 175683/2014

Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR

Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855 - E-mail: licitacao@merco.far.br

Dados bancários: Banco do Brasil Agência: 3404-5 C/C: 121269-9



IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Descrição do Material Ofertado	Valor Unitário	Valor Total
238	300	Unidade	NUTREN SENIOR LATA 370/400 GRAMAS	Marca: Nutren Senior Pó Fabricante: Nestlé Apresentação: Lata 370g Calorias: 1.561,4kcal por lata Emb. cx c/ 12 Reg. Min. Saúde: 6.5965.0008 Procedência: Nacional Demais especificações conforme edital	R\$ 37,70	R\$ 11.310,00
Valor Total: Onze mil, trezentos e dez reais.						R\$ 11.310,00

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os Lotes de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão incluídas no valor contrato todas as despesas com mão-de-obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico Nº 74/2017.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: 30 (trinta) dias.

Colombo, 17 de julho de 2017.

Wladimir Roberto Simone

Diretor

Merco Soluções em Saúde S.A

CPF: 063.744.738-76

RG: 9.588.946-6 SSP/SP

002290

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR



002291

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil.
3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paino Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).
4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paino Paim para secretariar os trabalhos:
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas aprovadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.
 - 6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.** que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 – CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentos mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercos Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paim Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
TOTAL	600.000	600.000,00

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG nº 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF nº 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú nº. 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



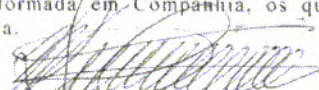
002293

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83


Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016,
lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
 - 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
 - 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
 - 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
 - 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

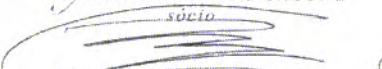

Wladimir Roberto Simone
Presidente

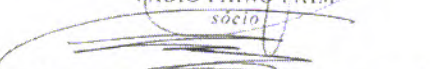

Fabio Paim Paim
Secretário

Visto:
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:

WLADIMIR ROBERTO SIMONE
sócio


FABIO PAIMO PAIM
sócio


RICARDO DA CONCEIÇÃO
sócio


Merco Administração e Participações Ltda
Rep. por Ricardo da Conceição



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten marks and signatures in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB - CEP 53050-000 - Fone: (33) 3244-3444 - Fax: (33) 3244-3444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060612161256170265-4; Data: 06/12/2016 12:56:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEI17044-N9M6;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,76
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Anexo I
ESTATUTO SOCIAL DE
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A
CNPJ: 05.912.018/0001-83

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Artigo 1º: MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



002295

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou ligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Handwritten initials 'fm' and a signature.

Handwritten initials 'KD'.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten blue scribbles and initials.



XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições:

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



4

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I – Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judícia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

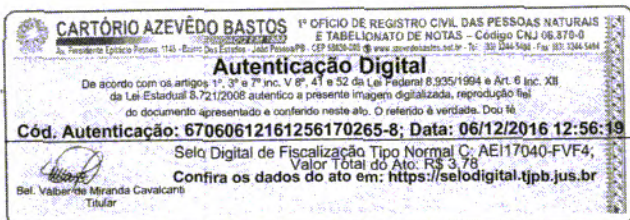
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria analisar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

15

16

17

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CNPJ: 03.612.312/0001-44 Nire: 35216120470 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Identificação do arquivo(hash): AC.4F.B5.03.D2.66.14.77.83.D5.17.0C.A7.8E.69.CB.12.CE.78.C0-

Consulta Realizada em: 24/04/2017 12:28:02

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfrica conforme o original
 a mim apresentado do autógrafo.

S.P.

05 JUL. 2017
 Página 1

Alex Moreira Santos Junior
 Patrícia Oliveira da Costa
 André de Alcântara
 Bruno de Oliveira Silva
 Costa Junior
 da Silva - Aux.

Válido somente
 com o selo de
 autenticação
 R\$

002260

Nutriport

Nutriport Comercial Ltda.

CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Demonstrações Contábeis

em 31 de Dezembro de 2016 e 2015



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OPICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica conforme o original
a mim apresentada do sua dou fé.

S.P. 05 JUL. 2017

VÁLIDO SOMENTE
COM O SELLO DE
AUTENTICIDADE

IRACEMA BOQUETTI MEROLA
Oliveira Santos Junior
Oliveira da Costa
André de Alcântara
Tenório de Oliveira Silva
Costa Junior
Ribeiro da Silva - Aux.

Nutriport Comercial Ltda.
CNPJ nº 03.612.312/0001-44

Demonstrações contábeis
em 31 de Dezembro de 2016 e 2015.

Conteúdo

Balanços patrimoniais

Demonstrações de resultados

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

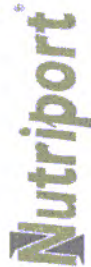
Demonstrações dos fluxos de caixa

Demonstrações de resultados abrangentes

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfrica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
S.P. 05 JUL. 2017
M. veira Santos Junior
M. veira da Costa
M. andre de Alcântara
M. rino de Oliveira Silva
M. Costa-Junior
M. ro da Silva - Aux.
Válido somente
com o selo de
autenticação
Res



Nutriport Comercial Ltda.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em Reais)

ATIVO	nota	2016	2015	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	nota	2016	2015
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	14.292.533	5.416.839	Fornecedores		37.706.483	41.010.420
Clientes	5	43.946.272	41.241.600	Empréstimos e Financiamentos	12	13.078.450	9.445.341
Estoques	6	22.005.964	26.852.068	Obrigações tributárias	13	2.007.132	2.487.324
Impostos a recuperar	7	583.001	168.782	Obrigações sociais e trabalhistas	14	857.949	784.504
Outras contas a receber	8	982.849	849.421	Adiantamento de clientes		972.390	164.215
Adiantamentos de pessoal	9	190.513	240.316	Provisão de férias e encargos		1.351.193	1.212.868
Despesa antecipada		46.277	46.177	Contas a pagar		372.081	220.600
		82.047.409	74.815.203	Provisão Contingências Trabalhistas	15	502.000	300.000
						56.847.677	55.625.271
Não circulante				Patrimônio líquido	16		
Imobilizado líquido	10	1.480.283	1.299.651	Capital social		200.000	200.000
Intangível líquido	11	93.663	125.430	Reserva de lucros		26.573.678	20.415.013
		1.573.946	1.425.081			26.773.678	20.615.013
Total do Ativo		83.621.355	76.240.284	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		83.621.355	76.240.284



Não circulante

Imobilizado líquido

Intangível líquido

Total do Ativo

24° O. R. C. P. N. IRACEMA BOQUETTI PEREIRA - OFICIAL

05 JUL. 2017

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Escritório de Contabilidade

002262

Nutriport Comercial Ltda.

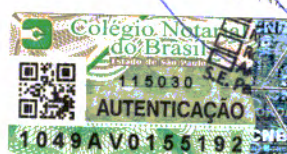
Nutriport

Demonstrações do Resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em Reais)

	2016	2015
Receita bruta de mercadorias e serviços	197.687.938	232.611.298
Devolução de vendas	(6.929.838)	(8.901.110)
Impostos sobre vendas	(30.316.932)	(24.081.093)
Receita líquida de vendas	160.441.168	199.629.094
Custo das mercadorias vendidas	(115.922.148)	(155.585.514)
Lucro bruto	44.519.020	44.043.580
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal	(17.856.793)	(19.638.593)
Despesas administrativas	(11.516.789)	(15.652.268)
Despesas com depreciação	(501.988)	(440.650)
Despesas tributárias	(820.894)	(933.305)
Resultado antes do resultado financeiro líquido	13.822.556	7.378.765
Receita financeira	3.224.252	6.207.705
Despesa financeira	(1.503.881)	(6.278.176)
Resultado líquido das operações continuadas	15.542.927	7.308.293
Resultado de operações descontinuadas	54.639	18.123
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	15.597.566	7.326.416
Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro	(5.294.559)	(2.502.841)
Lucro líquido do exercício	10.303.007	4.823.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OPICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfrica conforme o original 3
 a mim apresentado da que dou fé.
 S.P. 05 JUL. 2017

Valido somente
 com o Selo de
 Autenticidade
 R/S

Nutriport Comercial Ltda.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (em Reais)

	Capital social integralizado	Reserva de lucro	Lucros	
			acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2014	200.000	18.026.380	-	18.226.380
Resultado líquido do período	-	-	4.823.575	4.823.575
Distribuição de lucros	-	-	(2.434.942)	(2.434.942)
Constituição de reserva de lucros	-	2.388.633	(2.388.633)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2015	200.000	20.415.013	-	20.615.013
Resultado líquido do período	-	-	10.303.007	10.303.007
Distribuição de lucros	-	-	(4.144.341)	(4.144.341)
Constituição de reserva de lucros	-	6.158.666	(6.158.666)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	200.000	26.573.678	-	26.773.678

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Nutriport Comercial Ltda.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em Reais)

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	10.183.555	4.929.987
Itens que não afetam o caixa operacional		
(+) Depreciação e amortização	356.407	235.303
	10.539.963	5.165.291
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Diminuição no contas a receber	(2.585.221)	(2.061.991)
Aumento / Diminuição nos estoques	4.846.104	(2.556.986)
Aumento/ Diminuição nos impostos a recuperar	(414.219)	58.874
Aumento/ Diminuição nas outras contas a receber	(133.428)	(148.420)
Aumento/ Diminuição nos adiantamentos de pessoal	49.803	(40.449)
Aumento / Diminuição nas despesas antecipadas	(100)	27.177
Aumento / Diminuição em fornecedores	(3.303.937)	14.323.840
Aumento / Diminuição em empréstimos a pagar	3.633.109	(8.908.036)
Aumento / Diminuição em obrigações tributárias	(480.192)	862.530
Aumento / Diminuição em obrigações sociais e trabalhistas	73.445	(406.171)
Aumento / Diminuição em adiantamentos de clientes	808.175	(1.134.906)
Aumento / Diminuição em provisão de férias e encargos	138.325	(331.835)
Aumento / Diminuição em contas a pagar	151.481	3.306
Aumento / Diminuição em provisão de contingências Trabalhistas	202.000	-
Caixa líquido das atividades operacionais	13.525.308	4.852.223
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Venda de bens do imobilizado	329.542	488.782
Aquisições de bens do imobilizado e intangível	(834.814)	(314.077)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(505.272)	174.705
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Distribuição de lucros	(4.144.341)	(2.434.942)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(4.144.341)	(2.434.942)
Aumento líquido de caixa e equivalentes	8.875.694	2.591.985
Caixa e equivalentes no início do exercício	5.416.839	2.824.854
Caixa e equivalentes no final do exercício	14.292.533	5.416.839
Aumento líquido de caixa e equivalentes	8.875.694	2.591.985

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Nutriport Comercial Ltda.

Demonstrações do Resultado Abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (em Reais)

	2016	2015
Lucro líquido do exercício	10.303.007	4.823.575
Outros Resultados Abrangentes		
Varição de Reserva de Reavaliação	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Resultado Abrangente do Período	10.303.007	4.823.575

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

A Nutriport Comercial Ltda. tem por objetivo a comercialização de produtos nutricionais, dietas enterais, dietas parenterais, correlatos e medicamentos por atacado e varejo. Para o atendimento desse objetivo, a Companhia tem sua matriz localizada na cidade de São Paulo - SP, mantém filial na cidade de Porto Alegre - RS, Curitiba - PR, São José - SC e a filial depósito fechado em São Paulo/SP.

A Companhia durante o exercício de 2016 teve as suas atividades operacionais executadas de forma habitual sendo garantido pela Administração que não existe qualquer fato que possa levantar dúvida quanto à continuidade de suas atividades e operações.

2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com o CPC PME - Comitê de Pronunciamentos Contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC TG 1000).

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelos gestores da Companhia em 26 de Fevereiro de 2017.

a) Base de mensuração

As demonstrações contábeis da Companhia foram preparadas e consideradas em custo histórico como base de valor.



b) Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis está em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias Companhias (NBC TG 1000).), requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes a políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 5 - Provisão para recuperabilidade de contas a receber;
- Nota nº 10 e 11 - Depreciação do ativo imobilizado;

3. Resumo das principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

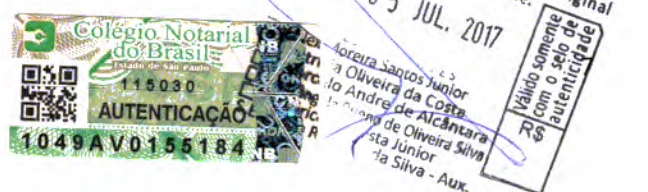
a) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A provisão para recuperabilidade de contas a receber foi constituída em montante considerado suficiente pela administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

b) Outras contas a receber

As outras contas a receber consistem em valores de devoluções a fornecedores e antecipação de alugueis a título de garantia de locação de imóvel. Conforme descrito anexo 8.



c) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado na média ponderada móvel e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios.

d) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

e) Redução ao valor recuperável

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2016.

f) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

g) Provisões para Contingências Trabalhistas

As provisões para contingências trabalhistas são baseadas nas avaliações de risco de perdas efetuadas pelos assessores jurídicos.



h) Reconhecimento das receitas

A receita inclui o valor faturado de acordo com a venda de bens, que são reconhecidas quando os riscos e benefícios significativos da propriedade de bens são transferidos para o comprador. Outras receitas e despesas são apuradas segundo o regime de competência.

i) Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

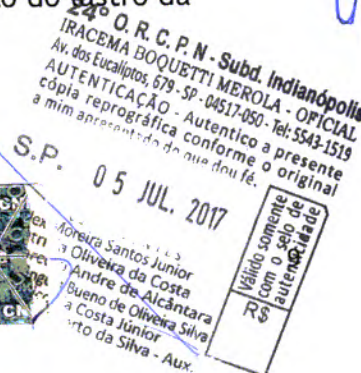
j) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, pelo valor recebido dos recursos, acrescidos de encargo e juros proporcionais ao período incorrido.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2016	2015
Caixa	23.968	44.234
Bancos	1.168.901	4.100.245
Aplicações financeiras	13.099.665	1.272.361
	14.292.533	5.416.839

As aplicações financeiras foram efetuadas em investimento de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 dias. As aplicações financeiras foram contratadas com liquidez diária, podendo assim ser resgatadas a qualquer momento, pois o vencimento mencionado é o vencimento do lastro da operação.



5. Contas a receber de clientes

	2016	2015
Cientes - Matriz	27.597.180	23.498.640
Cientes - Filial RS	11.021.511	11.736.782
Cientes - Filial PR	3.018.303	4.072.631
Cientes - Filial SC	2.802.532	2.546.253
	44.439.526	41.854.306
Provisão para Recuperabilidade	(493.254)	(612.706)
	43.946.272	41.241.600

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor justo das contas a receber mencionadas acima.

A provisão para recuperabilidade foi constituída em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas e o critério definido pela administração para sua constituição é composto pela análise das perdas históricas, avaliação dos saldos com risco de realização, riscos específicos da carteira, experiências passadas e as negociações em andamento. A Companhia não oferece créditos e recebíveis em forma de garantia para quaisquer transações.

Contas a receber por idade de vencimento

	2016	2015
á vencer:	17.515.787	20.340.956
Vencidas até 90 dias	11.870.293	15.862.966
Vencidas acima de 91 dias	15.053.446	5.650.383
	44.439.526	41.854.306



6. Estoques

	2016	2015
Mercadorias de Revenda - Matriz	14.010.402	13.354.222
Mercadorias de Revenda - Filial RS	4.166.028	7.553.598
Mercadorias de Revenda - Filial PR	2.165.149	3.210.974
Mercadorias de Revenda - Filial SC	1.664.385	2.733.274
	<u>22.005.964</u>	<u>26.852.068</u>

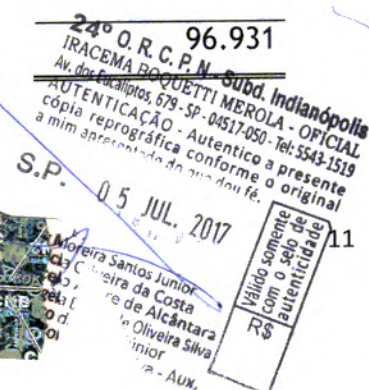
Os estoques estão avaliados pelo custo médio ponderado, excluídos os impostos quando recuperáveis. A administração da Companhia não identificou qualquer evidencia que justificasse a necessidade de provisão para perda de estoque em 31 de dezembro de 2016.

7. Impostos a recuperar

	2016	2015
ICMS a Recuperar	518.551	114.919
ICMS sobre Consignação	62.354	53.864
Pis a Recuperar	373	-
Cofins a Recuperar	1.723	-
	<u>583.001</u>	<u>168.782</u>

8. Outras Contas a receber

	2016	2015
Garantia de Locação de Imóvel	96.888	96.888
Devoluções a Fornecedores	0	43
Adiantamento a Fornecedores	160.043	0
	<u>256.931</u>	<u>96.931</u>



9. Adiantamentos de pessoal

	2016	2015
Adiantamento de férias	148.774	154.403
Adiantamento de ajuda de custo	6.008	31.046
Outros adiantamentos/Empréstimos	4.393	1.099
Depósito de Recurso Trabalhista	31.338	53.768
	190.513	240.316

10. Ativo imobilizado

	% Taxa de amortização	2016	2015
Máquinas e equipamentos	10% a.a	378.661	378.661
Veículos	20% a.a	1.255.186	789.186
Instalações	10% a.a	68.298	68.298
Móveis e utensílios	10% a.a	675.487	758.587
Equipamentos de Informática	20% a.a	591.105	468.733
		2.968.738	2.463.466
(-) Depreciação acumulada		(1.488.456)	(1.163.815)
		1.480.283	1.299.651

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Companhia não mantinha bens dados em garantias em processos judiciais ou para credores.

11. Ativo intangível

	% Taxa de amortização	2016	2015
Direito de uso de <i>software</i>	20% a.a	176.076	176.076
Marcas e patentes	-	1.440	1.440
Outros		2.214	2.214
		179.730	179.730
(-) Amortização acumulada		(86.067)	(54.300)
		93.663	125.430

24º O. R. C. P. N. - Subd. Indianópolis
 IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
 Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
 AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente
 cópia reprográfica conforme o original
 a mim apresentado do que dou fé

S.P. 05 JUL. 2017

ESPONSORES
 Alex Moreira Santos Junior
 Patricia Oliveira da Costa
 Marcelo Andre de Alcântara
 Rosângela Bueno de Oliveira S.
 Americo da Costa Júnior
 Silvana Roberto da Silva



12. Empréstimos e Financiamentos

Instituição	Modalidade	2016	2015
Banco Itaú Unibanco S.A	Capital de Giro	0	286.145
Banco Itaú Unibanco S.A	Capital de Giro a)	10.060.000	-
Banco Bradesco S.A	Capital de Giro b)	3.018.450	5.546.570
Banco Bradesco S.A	Capital de Giro	0	584.042
Banco Banrisul S.A	Capital de Giro	0	3.028.585
		13.078.450	9.445.341

- a) Liberação de empréstimo capital de giro Banco Itaú Unibanco S.A Ag. 2970 em 16/12/2016, dividido em 08 (oito) parcelas mensais, termino do contrato em 30/08/17.
- b) Liberação de empréstimo capital de giro Banco Bradesco S.A Ag. 3392 em 15/12/2016, dividido em 6 (seis) parcelas mensais, sendo a parcela inicial em 16/01/2017 e o termino do contrato em 16/06/17.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia está em conformidade com todas as obrigações requeridas pelos contratos de empréstimos e financiamentos.

13. Obrigações tributárias

	2016	2015
ICMS a recolher	762.023	1.114.154
PIS a recolher	27.774	33.007
COFINS a recolher	129.534	158.065
IRRF a recolher	2.871	2.438
IRPJ a recolher	779.773	856.525
CSLL a recolher	295.990	313.205
CSRF a recolher	8.001	8.661
ISS a recolher	1.167	1.269
	2.007.132	2.487.324



14. Obrigações sociais e trabalhistas

	2016	2015
Salários a pagar	272.941	262.064
Credito Consignado	-	11.552
Contribuições previdenciárias a recolher	303.074	274.332
FGTS a recolher	92.329	90.186
Contribuição sindical	629	639
IRRF sobre salários a recolher	188.975	145.731
	857.949	784.504

15. Provisões para contingências

A Companhia tem ações de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais foram efetuadas provisões. O montante de contingências julgadas como possíveis de perdas foi estimado em R\$ 502.000,00 em 31 de dezembro 2016.

16. Patrimônio líquido

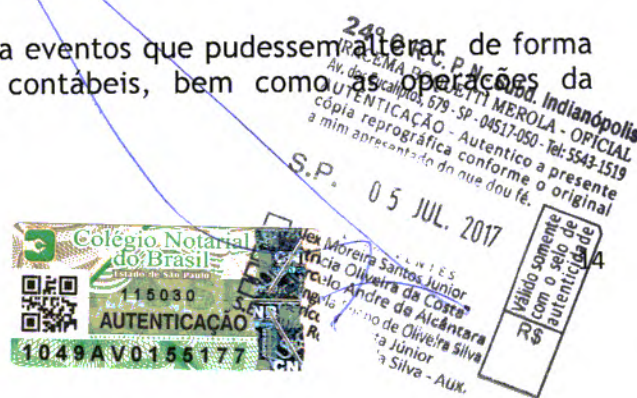
- a) O Capital Social: Totalmente realizado e integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), e esta representada por 200.000 (Duzentas Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada.
- b) Reserva de Lucros: é proveniente do lucro apurado em cada exercício social é terá como destino o reinvestimento nas operações da Companhia.

17. Cobertura de Seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

18. Eventos subsequentes

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Companhia.

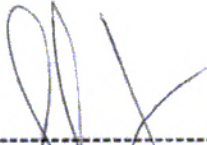


002275

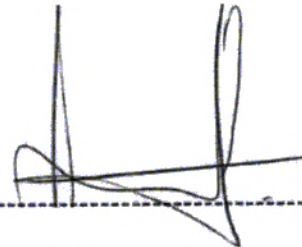
Nutriport

Nutriport Comercial Ltda.

CNPJ Nº 03.612.312/0001-44



Alexandre Tabuenca da Silva
Sócio-administrador
CPF nº 043.068.978-00



Hélio Ramos Damasio
TC CRC 1SP 151.909/O-4
CPF nº 075.946.638-61



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
IRACEMA BOQUETTI MEROLA - OPICIAL
Av. dos Eucaliptos, 579 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

S.P. 05 JUL. 2017

EDUARDINI
Alex Moreira Santos Junior
Patricia Oliveira da Costa
Marcelo Andre de Alcântara
Mala Bueno de Oliveira Silva
Costa Junior
da Silva - Aux.

Válido somente
com o selo de
autenticidade

ANÁLISE ECONOMICO-FINANCEIRA

BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2016

Índice de Liquidez Corrente = LC

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LC= $\frac{82.047.409}{56.847.677}$ ✓ LC= 1,4433

Índice de Liquidez Geral

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

LG= $\frac{82.047.409}{56.847.677}$ LG= 1,4433

Índice de Solvência Geral

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}$

SG= $\frac{83.621.355}{56.847.677}$ SG= 1,4710

Índice de Endividamento Total = IET

IET= $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IET= $\frac{56.847.677}{83.621.355}$ IET= 0,6798

Hélio Ramos Damasio
TC CRC 1SP 151.909/0-4
CPF nº 075.946.638-61



24º O. R. C. P. N - Subd. Indianópolis
TRACEMA BOQUETTI MEROLA - OFICIAL
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.

S.P. 05 JUL. 2017

ESCREVENTES
Alex Moreira Santos Junior
Erica Oliveira da Costa
Rafael Andre de Alcântara
Roberto da Costa Junior
Roberto da Costa Junior - Aux.

Válido somente
com o selo de
autenticidade
R\$



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Prof. Serafim Orlandi, 356 Vila Mariana CEP 04115-090 São Paulo - SP
Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 nutriport@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br



Art. 4º - Cada Estado Parte poderá estabelecer outros requisitos e condições para a habilitação da empresa interessada no Procedimento Aduaneiro Simplificado, além dos estabelecidos nesta norma.

Art. 5º - A habilitação para operar pelo Procedimento Aduaneiro Simplificado será concedida por prazo indeterminado e poderá ser cancelada, revogada ou suspensa a qualquer tempo, por decisão do órgão competente de cada Estado Parte em caso de inobservância das regras estabelecidas.

Art. 6º - Os Estados Partes deverão apresentar lista de seus operadores habilitados para tratamento preferencial no desembarço aduaneiro.

Procedimento Simplificado de Despacho Aduaneiro

Art. 7º - A mercadoria importada ou exportada diretamente de um Estado Parte por empresa habilitada no Estado Parte onde ocorra o despacho, conforme os artigos 3º e 4º, será liberada, preferencialmente, sem conferência aduaneira, ou, na hipótese de seleção para conferência, esta será realizada em caráter prioritário.

Art. 8º - As exportações de empresas habilitadas em um Estado Parte, conforme os artigos 3º e 4º, terão preferência no despacho aduaneiro de importação nos demais Estados Partes, sem que isso implique dispensa da conferência aduaneira, quando aplicável.

Art. 9º - O procedimento simplificado de despacho aduaneiro estabelecido no artigo 7º fica condicionado:

I - ao recebimento, pela administração aduaneira do país de importação ou exportação, por meio eletrônico e previamente à entrada da mercadoria no país ou à chegada da mercadoria exportada ao local de embarque ou à transposição de fronteira, dos dados referentes à operação, na forma estabelecida pela administração aduaneira correspondente;

II - à implantação de rotina de transmissão eletrônica, pela administração aduaneira do Estado Parte exportador à administração aduaneira do país importador, no prazo entre elas conveniado, dos dados referentes à operação, conforme tenham sido apresentados pelo exportador nas declarações de exportação realizadas ao amparo do procedimento aduaneiro simplificado de que trata esta norma; e

III - a que as mercadorias importadas ou exportadas cumpram com o Regime de Origem do MERCOSUL.

Art. 10 - No caso de mercadorias sujeitas a controles a cargo de outros órgãos, o procedimento simplificado de despacho aduaneiro de que trata esta norma será aplicado após o cumprimento das condições estabelecidas nas normas específicas.

Monitoramento da Regularidade Aduaneira e Fiscal

Art. 11 - A empresa habilitada deverá ser submetida regularmente a monitoramento do cumprimento de suas obrigações tributárias e aduaneiras.

Art. 12 - Os requisitos e condições exigidos para habilitação deverão ser observados enquanto a empresa estiver habilitada. Nesse sentido, deverá comprovar periodicamente o cumprimento de tais requisitos e condições, conforme estabelecido pela administração aduaneira de cada Estado Parte.

O descumprimento do disposto neste artigo será sancionado com advertência, suspensão ou cancelamento da habilitação, conforme disposto na regulamentação estabelecida em cada Estado Parte.

Disposições Finais

Art. 13 - A Comissão de Comércio do MERCOSUL decidirá sobre os aspectos contemplados nesta Resolução que requeiram regulamentação.

Art. 14 - Solicitar aos Estados Partes que instruem suas respectivas Representações junto à Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) a protocolizar a presente Resolução no âmbito do Acordo de Complementação Econômica Nº 18, nos termos estabelecidos na Resolução GMC Nº 43/03.

Art. 15 - Esta Resolução deverá ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes até 30/III/2010.

LXXV GMC - Assunção, 27/III/09

DECRETO Nº 8.683, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto nos arts. 39-A e 39-B da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 1.181 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 78-A. A autenticação de livros contábeis das empresas poderá ser feita por meio do Sistema Público de Escrituração Digital - Sped de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, mediante a apresentação de escrituração contábil digital.

§ 1º A autenticação dos livros contábeis digitais será comprovada pelo recibo de entrega emitido pelo Sped.

§ 2º A autenticação prevista neste artigo dispensa a autenticação de que trata o art. 19 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos termos do art. 39-A da referida Lei (NR)

Art. 2º Para fins do disposto no art. 78-A do Decreto nº 1.800, de 1996, são considerados autenticados os livros contábeis transmitidos pelas empresas ao Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, de que trata o Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até a data de publicação deste Decreto, ainda que não analisados pela Junta Comercial, mediante a apresentação da escrituração contábil digital.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos livros contábeis digitais das empresas transmitidos ao Sped quando tiver havido indeferimento ou solicitação de providências pelas Juntas Comerciais até a data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF

Dyogo Henrique de Oliveira
Ricardo Berzoini

DECRETO Nº 8.684, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e remaneja cargos em comissão.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso VI, alínea "a", da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I, do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS para a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS: cinco DAS 101.1.

Art. 2º O Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O Diretor do DNOCS fará publicar, no Diário Oficial da União, no prazo de trinta dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto, relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança a que se refere o Anexo II, que indicará, inclusive, o número de cargos e funções vagos, suas denominações e seus níveis.

Art. 4º Os ocupantes dos cargos em comissão que deixam de existir por força deste Decreto ficam automaticamente exonerados.

Art. 5º O Diretor do DNOCS deverá editar regimento interno para detalhar as unidades administrativas integrantes da Estrutura Regimental da Autarquia, suas competências e as atribuições de seus dirigentes, no prazo de noventa dias, contado da data de entrada em vigor deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor vinte e um dias após a data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DILMA ROUSSEFF
Valdir Moysés Simão
Gilberto Magalhães Occhi

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS

Table with columns: CÓDIGO, DAS-UNITARIO, DO DNOCS P/ A SEGES/MP, OTDE, VALOR TOTAL

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 4.650, de 27 de março de 2003)

*a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Table with columns: UNIDADES REGIONAIS, Cargos, Quantidade, Funções, Quantidade

(NR)

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS

Table with columns: CÓDIGO, DAS-UNITARIO, SITUAÇÃO ATUAL (OTDE, VALOR TOTAL), SITUAÇÃO NOVA (OTDE, VALOR TOTAL)

(NR)

Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 11.743-2008, em âmbito de Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Autentico a presente Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Colégio Notarial do Brasil, Autenticação, 1049AV0155175, 05 JUL. 2017, Valdir Moysés Simão, Gilberto Magalhães Occhi

002299



Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:

- I - Executar, de acordo com das diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.
- IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

fm
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.
 PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602109743. NIRE: 41300295051.
 MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/10/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten mark]
[Handwritten mark]



002300

VII - Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 - Compete ao Diretor Comercial

I - Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI - Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I - A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II - A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III - A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV - A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos - correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

fm

[Handwritten signature]

la



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signature]



002301

8

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eloger.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



002302

CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

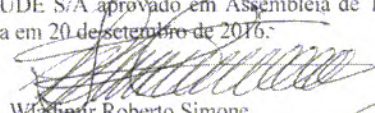
Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

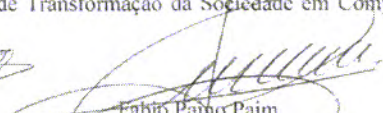
Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

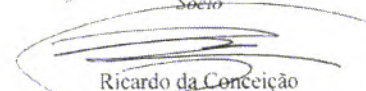
Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

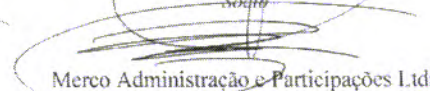
Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016:

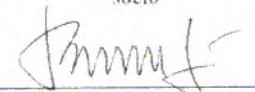

Vladimir Roberto Simone
Sócio


Fábio Paim Paim
Sócio


Ricardo da Conceição
sócio


Mercos Administração e Participações Ltda

Rep. Ricardo da Conceição

Visto:

SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602109743. NIRE: 41300295051.
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2016 às 12:42:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b830419eae684cf408ee8377c45c46671ce9fd17000936fca3ae5773fe98b0c7228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb431c6e31b07933c21b697fcc5fdd1fa2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

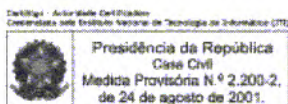
Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 16:08:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 618514

Código de Controle da Autenticação:

67060612161256170265-1 a 67060612161256170265-12

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VALORES EM VALORES TERRITÓRIO NACIONAL

9.558.946-6 11/FEV/2004

WLADIMIR ROBERTO SIMONE

DOMINGOS GERALDO SIMONE

E NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE

S. PAULO -SP 21/AGO/1965

CURITIBA-PR



CURITIBA

CC:LV.B063/FLS.405 /N.008960

063744738/76

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8500-1

0314-070


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Eduardo Pessoa, 114 - Bairro Das Candeias - JARDIM PRESIDENTE - CEP 13039-000 - www.azevedobastos.br - Tel. (31) 3248-5404 - Fax: (31) 3244-5481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67061603171239440196-1; Data: 16/03/2017 12:40:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEV30775-CXTI;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/03/2017 às 11:49:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7016b667ef0db8089fb2b260be3277e57df067d5cb575335edb6241e48
93b619228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbb4645ca2006c8a498b1c6285ac2b41a1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

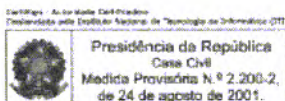
Esta certidão tem a sua validade até: 17/03/2018 às 10:30:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 672300

Código de Controle da Autenticação:

67061603171239440196-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.912.018/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2003
NOME EMPRESARIAL MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCO SOLUCOES EM SAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R BRESCIA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO BRCAO 02
CEP 83.413-575	BAIRRO/DISTRITO MAUA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR	TELEFONE (41) 3139-3800 / (41) 3039-3800	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/07/2017** às **10:31:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página
para Impressão



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**
CNPJ: **05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e **abrange** inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:55:49 do dia 23/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até **19/09/2017**.

Código de controle da certidão: **C442.FBF7.7750.125F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016357160-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**

Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **22/09/2017** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 21860/2017

Contribuinte

Nome/Razão: 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A	
CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83	
Endereço: RUA BRESCIA, 184	
Complemento: Barracão 2	
Bairro: MAUA	Cidade: Colombo - PR

Finalidade

CONTRIBUINTE

Observação

--

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 31/07/2017.

COLOMBO - PR, 29 de junho de 2017

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 21860/2017

Emitido no site: www.colombo.pr.gov.br em 29 de junho de 2017 09:38:36

IMPRIMIR

VOLTAR

002310



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05912018/0001-83
Razão Social: MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA
Nome Fantasia: MERCO SOLUCOES EM SAUDE
Endereço: R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2017 a 08/08/2017

Certificação Número: 2017071001344537499081

Informação obtida em 10/07/2017, às 09:07:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

002311

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 127221325/2017

Expedição: 10/04/2017, às 09:48:00

Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



002312

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Merco Soluções em Saúde S/A, sediada Rua Bréscia 184, Mauá, Colombo/PR inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.912.018/0001-83, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a) Wladimir Roberto Simone, portador da Carteira de Identidade nº 9.588.946-6 SSP/SP e do CPF nº 063.744.738-76, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Colombo, 17 de julho de 2017.

Wladimir Roberto Simone
Diretor
Merco Soluções em Saúde S.A
RG: 9.588.946-6 SSP/SP
CPF: 063.744.738-76

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco - Soluções em Saúde

Rua Bréscia, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná.

041 3139 3800



002313

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Merco Soluções em Saúde S/A, inscrito no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Wladimir Roberto Simone, portador da Carteira de Identidade nº 9.588.946-6 SSP/SP e do CPF nº 063.744.738-76, DECLARA, **sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (x)

Colombo, 17 de julho de 2017.

Wladimir Roberto Simone
Diretor

Merco Soluções em Saúde S.A
RG: 9.588.946-6 SSP/SP
CPF: 063.744.738-76

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco - Soluções em Saúde

Rua Brésia, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná

041 3139 3800



002314

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Merco Soluções em Saúde S/A, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, sediada na Rua Brésia 184, Mauá cidade de Colombo, estado Paraná, telefone(s) (41) 3139-3840, e-mail para contato licitacao@merco.far.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wladimir Roberto Simone, portador da Carteira de Identidade nº 9.588.946-6 SSP/SP e do CPF nº 063.744.738-76, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Eletrônico nº 074/2017, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Colombo, 17 de julho de 2017.

Wladimir Roberto Simone
Diretor
Merco Soluções em Saúde S.A
RG: 9.588.946-6 SSP/SP
CPF: 063.744.738-76

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco - Soluções em Saúde

*Rua Brésia, 184 Barracão 02 - Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná
041 3139 3800*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

002315

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

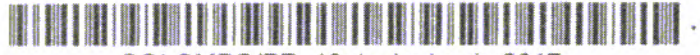
TITULAR
JOAO NUNES MONTEIRO
JURAMENTADOS
ELIZABETE APARECIDA DOS SANTOS
THIAGO NUNES MONTEIRO
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
ELISANGELA MASCHIO
DAIENY BONIN
MARCELO NUNES MONTEIRO

Certidão Negativa
Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, CONCORDATA PREVENTIVA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

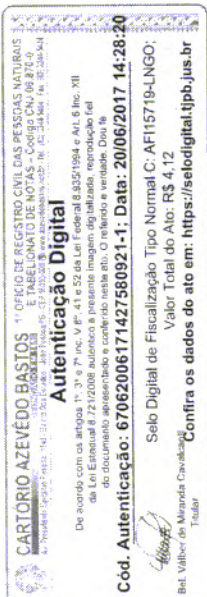
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 19 de Junho de 2017

Bonin
DAIENY BONIN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

002316

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2017 11:11:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Controle da Autenticação Digital*¹.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/06/2018 11:06:33 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67062006171427580921-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b87150b54068d1e61ff1fc934c0bdd15af644bc1aa2b46fbd9938410432394fbf6228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb79075836e909d2448e427be0d1bce3e5



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Bairro Dos Estados - Jooz Pessoa PE - CEP 53030-870 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5404 - Fax: (81) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060606171036560343-1; Data: 06/06/2017 10:37:49

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF80193-MFK7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber de Miranda Cavalcanti
Titular

002317



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

DEZEMBRO 2016

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Nereu de Azevedo, 1145 - Bairro Caxambu - João Pessoa/PB - CEP 55010-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel.: (33) 3244-0888 - Fax: (33) 3204-5600

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé


Cód. Autenticação: 67060606171036560343-2; Data: 06/06/2017 10:37:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFF80192-DUAE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

002318

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A** 

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A

NIRE: 41205094043

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem: 17

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Município: Colombo


Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/09/2003

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 275810

TERMO DE ENCERRAMENTO


Nome Empresarial: MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A 

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Número de ordem: 17

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 275810

Data de inicio: 01/01/2016

Data de término: 31/12/2016 

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro São Estácio - João Pessoa/PB - CEP: 53038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5804 - Fax: (33) 3244-9404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060606171036560343-3; Data: 06/06/2017 10:37:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF80191-9HBP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

002319

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 0,00	R\$ 11.345.878,16
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 10.693.221,81
DISPONIBILIDADES	R\$ 0,00	R\$ 565.616,03
CAIXA	R\$ 4.365,56	R\$ 1.089,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 158.762,50	R\$ 564.426,73
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 374.525,81	R\$ 100,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 10.103.418,18
CLIENTES	R\$ 6.384.927,69	R\$ 6.584.096,39
ESTOQUE	R\$ 4.165.098,65	R\$ 3.300.074,07
ADIANTAMENTOS	R\$ 149.853,97	R\$ 90.616,44
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 11.722,75	R\$ 94.450,18
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 0,00	R\$ 34.181,10
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 0,00	R\$ 24.187,60
SEGUROS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 6.728,50
BENEFÍCIOS A EMPREGADOS A APROPRIAR	R\$ 0,00	R\$ 17.459,10
NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 652.656,35
DIREITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 67.590,00
CAUÇÕES E DEPÓSITOS	R\$ 90.843,50	R\$ 0,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	R\$ 67.590,00	R\$ 67.590,00
IMOBILIZADO	R\$ 0,00	R\$ 549.531,01
BENS CORPÓREOS	R\$ 683.660,23	R\$ 874.684,21
(-) (-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	R\$ (690,57)	R\$ (325.153,20)
INTANGÍVEL	R\$ 0,00	R\$ 35.535,34
BENS INCORPÓREOS	R\$ 17.216,70	R\$ 62.000,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (78,48)	R\$ (26.464,66)
PASSIVO	R\$ 0,00	R\$ 11.345.878,16
CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 10.531.753,40
FORNECEDORES	R\$ 0,00	R\$ 7.114.633,78
FORNECEDORES	R\$ 8.622.730,21	R\$ 7.114.633,78
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.874.541,01
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 1.501.045,10	R\$ 2.874.541,01
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 191.889,72
ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	R\$ 34.140,31	R\$ 36.789,07
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 39.321,66	R\$ 41.212,70

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.3 do Visualizador


Página 1 de 2

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio, 1145 - Barão Cel. Epitácio - João Pessoa/PB - CEP: 51.038-900 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel.: (33) 3241-4884 - Fax: (33) 3244-5485

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060606171036560343-4; Data: 06/06/2017 10:37:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF80190-TOQ3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bot. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

002320

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**
 Período da Escrituração: **01/01/2016 a 31/12/2016** CNPJ: **05.912.018/0001-83**
 Número de Ordem do Livro: **17**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FÉRIAS, 13º SALÁRIO E ENCARGOS A PAGAR	R\$ 114.588,29	R\$ 113.887,95
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 200.660,04
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A RECOLHER	R\$ 4.206,84	R\$ 4.997,24
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	R\$ 48.516,76	R\$ 116.977,74
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE A RECEITA A PAGAR	R\$ 8.706,54	R\$ 78.685,06
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 95.555,66
ADIANTAMENTO DE CLIENTE	R\$ 0,00	R\$ 95.555,66
DEMAIS OBRIGAÇÕES	R\$ 0,00	R\$ 54.473,19
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 15.131,38
OUTROS VALORES A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 39.341,81
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	R\$ 743.001,90	R\$ 0,00
PESSOAS FÍSICAS LIGADAS	R\$ 250.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 814.124,76
CAPITAL SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 0,00	R\$ 164.124,76
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 141.540,70	R\$ 164.124,76
AJUSTES PARA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
AJUSTES PARA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Graças - João Pessoa/PB - CEP: 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060606171036560343-5; Data: 06/06/2017 10:37:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF80189-QMJ9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
 Titular

002321

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41205094043	05.912.018/0001-83
NOME EMPRESARIAL	
MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	17
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
52.BB.FC.AA.A5.BB.64.6C.EB.98.39.2E.15.61.76.44.6A.63.1B.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
	05912018000183	MERCOSOLUCOES EM SAUDE LTDA: 05912018000183	13395797	28/10/2015 a 27/10/2018	-
Contador	62861590963	TANIA TEREZINHA DOBROVOLSKI: 62861590963	609101643376213625 9	12/02/2016 a 12/02/2019	Não
Diretor	02643965965	RICARDO DA CONCEICAO: 02643965965	739288032031631653 3	05/08/2016 a 05/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

52.BB.FC.AA.A5.BB.64.6C.EB.98.39.2
 E.15.61.76.44.6A.63.1B.EC-1

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 18/05/2017 às 11:10:41

F8.7E.DC.5C.FE.73.32.D1
 6C.CA.54.A2.E7.35.84.89

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Assinatura]

[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Casa Grande - João Pessoa/PB - CEP: 53038-620 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5004 - Fax: (33) 3244-9403

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060606171036560343-6; Data: 06/06/2017 10:37:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF80188-TAB9;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

002322

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MERCO SOLUÇÕES EM SAUDE S/A**



Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 05.912.018/0001-83

Número de Ordem do Livro: 17

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(=) RECEITA BRUTA	null	R\$ 52.850.183,55
(+) RECEITA BRUTA NA REVENDA DE MERCADORIAS	null	R\$ 52.751.418,55
(+) RECEITA BRUTA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	null	R\$ 98.765,00
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA	null	R\$ (9.907.780,95)
(=) RECEITA LÍQUIDA	null	R\$ 42.942.402,60
(-) (=) CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	null	R\$ (34.081.597,99)
(-) (-) CUSTO NA REVENDA DE MERCADORIAS	null	R\$ (33.983.253,49)
(-) (-) CUSTO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	null	R\$ (98.344,50)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	null	R\$ 8.860.804,61
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS	null	R\$ (5.149.894,03)
(=) LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	null	R\$ 3.710.910,58
(=) RESULTADO NÃO OPERACIONAL	null	R\$ 131.004,30
(-) (-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	null	R\$ (260.277,14)
(+) OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	null	R\$ 391.281,44
(=) LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	null	R\$ 3.841.914,88
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	null	R\$ (1.347.085,62)
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	null	R\$ 2.494.829,26

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-8
Av. Pernambuco nº 145 - Bairro São Estevão - 22081-100 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22081-100 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (21) 2244-5400 - Fax: (21) 2244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060606171036560343-7; Data: 06/06/2017 10:37:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF80187-EG1L;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
Tribunal

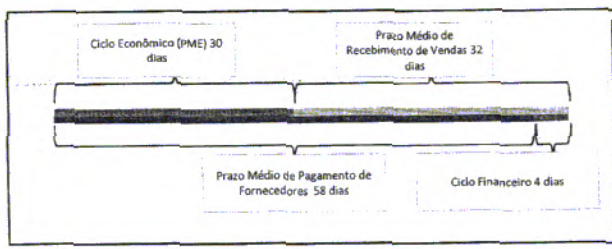
002323

ORE	RATIOS/INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO-(DISPONÍVEL)/ESTRUTURA DE CAPITAIS
FATUR. BRUTO	48.816.588		
Impostos/Deduções	(9.358.061)		
FATUR. LÍQUIDO	39.458.527		
Custos	(31.240.441)		
Depreciação/Amortização			
Depreciação/Amortização Estimada			
Arrendamento Mercantil			
Custos Diretos	(31.240.441)		
RES. BRUTO	8.218.086		
Desps. Operac.	(4.633.234)		
-Despesas Comerciais	(2.135.355)		
-Despesas Administrativas	(2.497.879)		
-Despesas c/ Depreciação			
RES. ATIVIDADE	3.584.852		
Despesas/(Receitas) Financ. Líq.	(14.439)		
- Despesas Financeiras	(319.778)		
- Receitas Financeiras	305.338		
Variáveis Monetárias Líq. LP			
Outras Rec./(Desp.) Operac.	139.841		
RES. OPERACIONAL	3.710.254		
Equivalência Patrimonial			
Res. não Operacional			
Correção Monetária			
Desp. c/ Amortização de Ágio/(Deságio)			
RES. ANTES I.R./CONTR. SOC.	3.710.254		
Prov. I.R./Contrib. Soc.	(1.294.154)		
RES. ANTES DA PART. MINOR.	2.416.099		
Participação Minoritária			
RES. LÍQUIDO	2.416.099		
Clientes	5.831.763		
Curto Prazo	5.831.763		
Longo Prazo			
Fornecedores			
Saldo Anterior	8.622.730,21	31/12/2015	
Saldo Atual	7.144.576,28	31/08/2016	
Varição	1.478.153,93		

I - RATIOS		11/2016
EBIT ANUAL		3.724.693
Margem EBITDA		9,44%
EBITDA/Despesas Finan. Líq		(257,95)
Dívida Líquida/EBITDA		0,41
II - INDICADORES		
Faturamento Líquido		39.458.527
Liquidez		
-Liquidez Seca		904.503,45
-Liquidez Corrente		(31.521,10)
-Liquidez Geral		0,95
Estrutura Patrimonial		
-Endividamento/Patrimônio Líquido		22,78
-Composição do Endividamento		93%
-Endividamento/Ativo Total		1,00
-Imobilização/Patrimônio Líquido		1,16
Rotação de Recursos		
-Giro dos Estoques		9,10
-Tempo de Giro dos Estoques		36,26
-Giro do Ativo Circulante		4,57
Prazos Médios em Dias		
-Prazo médio de Renovação dos Estoques		23
-Prazo Médio de Recebimentos das Vendas		25
-Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores		46
-Ciclo Financeiro		2
-Ciclo Operacional		48

END. FINANC. LÍQUIDO TOTAL	1.525.387
END. FINANC. C.P.	1.826.185
END. FINANC. LP.	-
END. FINANC. TOTAL	1.826.185
DISPONIBILIDADES	300.798
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	96.764
CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	(149.263)

Em 11 meses o estoque da empresa girou 9,1 vezes, sendo que neste período, o giro ocorreu a cada 36,26 dias.



Silene Rodrigues Fostes
CRC T-PR-040034/O-9 - Contadora
CPF: 744.476.109-49

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Con Emílio de Sá - João Pessoa/PB - CEP: 51020-910 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5824

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060606171036560343-8; Data: 06/06/2017 10:37:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF80186-81XD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
Titular

002324

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERCOSOLUÇÕES EM SAUDE S/A

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Nire: 41205094043 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): 52.BB.FC.AA.A5.BB.64.6C.EB.98.39.2E.15.61.76.44.6A.63.1B.EC-

Consulta Realizada em: 24/05/2017 07:26:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/06/2017 às 15:39:09 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7a3b6c4be43b7e0f14aa4bd6a1422cc8c3082f2752eb51e55ddc6a37fb
 c5a59b228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb86314160e558a8e42d220a29be5578a4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MERCOSOLUCOES EM SAUDE SA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

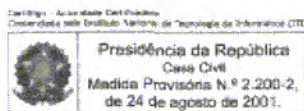
Esta certidão tem a sua validade até: 07/06/2018 às 14:42:18 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 719906

Código de Controle da Autenticação:

67060606171036560343-1 a 67060606171036560343-8

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azedobastos.not.br>





**PREFEITURA
DE COLOMBO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Divisão de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - DVSAT

Rua XV de Novembro, 213/2º andar - Centro - Colombo/PR

Fone: 3656-3606 ou 3656-3697 - e-mail: vigilanciasanitaria@colombo.pr.gov.br

002326

LICENÇA SANITÁRIA Nº0087/2017

PROCESSO:	705/2017	DATA DE EXPEDIÇÃO:	01/02/2017	VALIDADE DESTA LICENÇA:	01/02/2018
-----------	----------	--------------------	------------	-------------------------	------------

NOME/RAZÃO SOCIAL:	MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A				
NOME FANTASIA:	MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE				
ENDEREÇO:	RUA BRESCIA	Nº	184	BAIRRO:	MAÚA
CNPJ/CPF	05.912.018/0001-83				
REPRESENTANTE LEGAL:	RICARDO DA CONCEIÇÃO, FABIO PAINO PAIM E WLADIMIR ROBERTO SIMONE				
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ANNA PAULA BEDENE	Nº CONSELHO DE CLASSE:			CRF/PR Nº 27.488

ATIVIDADE AUTORIZADA.

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; DEPÓSITO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA – MOVÉIS E ARMAZÉNS GERAL.

RESTRIÇÕES/OBSERVAÇÃO

NÃO HÁ.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 15 DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL Nº13331/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5711/02 ART. 159 A 169).

Colombo, 01 de fevereiro de 2017.

Paula T. Rogus

Técnico Responsável

Paula T. Rogus
Matrícula 10930
Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de Colombo

Pi Pich

Coordenação da Vigilância Sanitária

Pricila Costa
Farmacêutica
Matrícula 2284
Prefeitura Municipal de Colombo

Emitida por: LETICIA NEVES



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06 870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Centro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.com.br Tel.: (51) 2144-5434 - Fax: (51) 2144-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67060202171547300812-1; Data: 02/02/2017 15:47:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AEQ27787-JLB1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber Ot Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/02/2017 às 08:51:25 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf5699aef9073deaf64eac2d676f78b4ad1d5450ccaf65fd0869d08686410b9d8228e338fdcdcf62a8065110d0b5f87fb394311a1a890ec23222bb038b967bd11

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

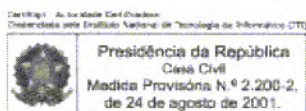
Esta certidão tem a sua validade até: 06/02/2018 às 12:47:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 648285

Código de Controle da Autenticação:

67060202171547300812-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA		 Prefeitura Municipal Colombo - Paraná	
ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54035216			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	
MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		05.912.018/0001-83	
NOME FANTASIA / SOBRENOME			
MERCOSOLUCOES EM SAUDE			
CONSTITUIÇÃO			
Sociedade Anonima			
LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA BRESCIA	184	BARRACÃO 02	
BAIRRO	CEP	ÁREA COBERTA M²	ÁREA CONSTRUÍDA M²
MAUA	83.413-575	1754,00m²	1754,00m²
ATIVIDADE PRINCIPAL			
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COM. DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES; DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS; SERVIÇOS DE VACINAÇÃO; ARMAZENS GERAIS.			
RESTRICÇÕES			
NÃO HÁ. OBS: OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES	PROTOCOLO		
16/09/2014	01184748		
DATA ALTERAÇÃO	PROTOCOLO ALTERAÇÃO		
21/10/2016	27654/2016		
<p>O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.</p>			
 MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA		Colombo, 21 de outubro de 2016  SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO	
A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço http://www.colombo.pr.gov.br com o código de autenticidade Nº 39794/2015 Emitido por: MARCO ANTONIO GONCALVES GARCIA			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0 <small>Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bar. do Rio Branco - Jd. Princesa/RB - CEP 52020-000 - www.sistemabastos.rjb.br - Tel. (011) 2244-5404 - Fax: (11) 2244-5404</small>	
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 67060612161255460453-1; Data: 06/12/2016 12:55:48	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE117033-IYU8; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular	

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/12/2016 às 12:53:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b830419eae684cf408ee8377c45c466714f1f6430338e98960fd51a3b26
055088228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb93f90ef4fa90eb48c952ae00fd91fc43

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 07/12/2017 às 16:08:28 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 618512

Código de Controle da Autenticação:

67060612161255460453-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>

